

COMITÊ INTERFERDERATIVO

Deliberação nº XX, de XX novembro de 2018

Aprova a Nota Técnica N° 28 da CT SHQA, que complementa as Notas Técnicas 19 e 20 da CT SHQA, no âmbito das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 para os municípios de Minas Gerais, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 117, de 23 de outubro de 2017, no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 deste TTAC, nas Deliberações CIF nº 41, nº 43 e nº 117, e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar, na íntegra, a Nota Técnica nº 28, da Câmara técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, CT-SHQA, anexa a esta Deliberação, referente aos municípios de Bom Jesus do Galho e Caratinga, que complementa as Notas Técnicas 19 e 20 da CT SHQA.

Brasília, XX de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO